



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 40/2013

Altera o artigo 1º que determina o dia 10 de junho como sendo o escolhido para à comemoração do dia do Líder Comunitário, o qual passará a ser lido da maneira que segue.

"Art. 1º Fica Instituído o Dia Municipal do Líder Comunitário a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto, que passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Unaí – COEM".

Unaí, 15 de maio de 2013.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

Líder do PDT